

---

## RESOLUÇÃO Nº214/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1996, de 20 de agosto de 1996, que dispõe sobre as diretrizes para implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.956, de 30 de outubro de 2009, que aprova a constituição das Comissões de Integração Ensino em Serviço (CIES) nas Regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo.

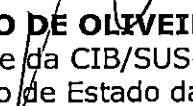
Considerando a Resolução CIB/SUS-ES n.080, de 06 de junho de 2014, que aprova a realização do Curso de Especialização em Saúde da Família Turma I/2014, em parceria da SGETS-MS, UNA-SUS/UERJ E SESA-ES, como etapa integrante do projeto de Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS).

### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.023/2015 – CIR Norte, que aprova o Parecer Técnico n.01/2015 – CIES Norte, com monitoramento e avaliação do Curso de Especialização em Saúde da Família Turma I/2014 da Região Norte.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de novembro de 2015.

  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde